



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria SEFAZ N. 007, de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**

**Transparência  
Modernidade**

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA DE

NASCIU PARA SER GRANDE

### PORTARIA SEFAZ Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.754, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto pela Lei Municipal nº 969, de 19 de Dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Pano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia: Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER** extensão de carga horária, para 40 horas semanais ao servidor **DAVID ROCHA ARAÚJO**, matrícula nº 38325, no cargo de Economista, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de fevereiro de 2022.

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº. 9.754/2021